



GESTÃO
2013/ 2016

Prefeitura Municipal
**Santa Cecília do
Pavão**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei nº 768/2015

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 1.113.068,73 (Um Milhão e Cento e Treze Mil e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir dotação específica no presente exercício para abrir crédito adicional especial de R\$ 1.113.068,73 (Um Milhão e Cento e Treze Mil e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio tac 504/2014 tendo como objeto **CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** firmando com o Ministério da Saúde no Município de Santa Cecília do Pavão, a saber:

08- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

449051000000- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.113.068,73

Total.....R\$ 1.113.068,73

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 11 de Março de 2.015.


José Sérgio Juventino
Prefeito Municipal